



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

LEI Nº 732/2023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Dá nome à Tribuna Livre da Câmara Municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Constituição Da República Federativa do Brasil, **Faço saber que a Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - A Tribuna Livre da Câmara Municipal, localizado na Rua 05, Centro, Aliança do Tocantins, passará a ter o nome **Tribuna Livre Hermógenes Sales Lima**.

Art. 2º - A Câmara Municipal, através de seu órgão competente, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da vigência da presente Lei, para nominar e identificar a referida com o nome: **Tribuna Livre Hermógenes Sales Lima**.

Art. 3º - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins, 12 de dezembro de 2023.

ELVES MOREIRA GUIMARÃES
- Prefeito Municipal -